



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022–  
Aquisição de um trator agrícola 4x4 novo, motor a diesel, mínimo 4 cilindros, potência mínima 90CV, transmissão mínima de 12 x 12 marchas, sistema de direção hidrostática, equipado com cabine fechada com ar-condicionado, para a Secretaria Municipal de Agricultura de Presidente Castelo Branco – PR., CONFORME PREGÃO 010/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO E A EMPRESA **CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA LTDA.**

**O MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Peres Gonçalves nº 53 Centro, na cidade de Presidente Castelo Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor João Péricles Martinati, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.677/0001-82, com sede na Av. Militao Rodrigues de Carvalho, nº 251, Distrito Sumaré, na cidade de Paranavaí – PR, CEP, 87.720-010, neste ato representado/a por Carlos Mitsuyuki Nakamura, inscrito no CPF 445.757.009-59, daqui por diante designada **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no contrato 032/2022, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do contrato sob o nº 032/2022, com redução de valores.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DE REDUÇÃO DE VALORES**

Fundamenta-se, o presente aditivo, no parágrafo primeiro, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, justificando-se os aditivos, em necessidades da Administração de adequar o contrato ao parecer orçamentário emitido pela Gerencia da CAIXA MARINGÁ (GIGOV), para a aquisição do bem, em comum acordo entre as partes, com redução do valor do contrato, passando de **R\$ 331.333,33 (trezentos e trinta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** para **R\$ 295.633,33 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, atualizada.

**CLAUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original e primeiro aditivo, não modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Presidente Castelo Branco, 24 de Maio de 2022.

João Pércles Martinati  
*Prefeito Municipal*  
Contratante

**CARLOS MITSUYUKI  
NAKAMURA -  
EIRELI:30370677000  
182**

Assinado de forma digital por  
CARLOS MITSUYUKI  
NAKAMURA -  
EIRELI:30370677000182  
Dados: 2022.05.25 08:15:48  
-03'00'

**CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA LTDA**  
CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA LTDA  
CNPJ sob nº 30.370.677/0001-82  
Carlos Mitsuyuki Nakamura  
CPF nº 445.757.009-59  
Contratado

*Juntos por um Castelo Branco melhor*

**Testemunhas:**

**NOME:** LILIANE SCHILIVE FACCI  
**CPF:** 024.510.558.01

**NOME:** LUIZ EDUARDO FACCI  
**CPF:** 079.829.529-50